



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01 –  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017**

Salvador, 12 de setembro de 2018

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

Enviados: Quinta-feira, 6 de setembro de 2018 11:22:36

**ILMO PRESIDENTE DA COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PRÓ-  
REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

A Empresa xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, ....., vem com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme item 25.1, em tempo hábil, opor o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01**, ao certame supracitado cujo objeto se destina a **EXECUÇÃO DA OBRA DA 2ª ETAPA DO ANEXO DA FACULDADE DE ARQUITETURA DA UFBA**, do tipo menor preço, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, o fazendo:

**FATO:**

Na planilha orçamentária, item 17.49 "MUFLA TERMINAL PRIMÁRIA DESCONECTÁVEL (PLUG-IN) UNIPOLAR, USO INTERNO, TIPO PRETO, FABRICADO EM BORRACHA DE SILICONE CONFORME NORMA ENG50180, ENG50181 E DIN47636 TIPO COTOVELO P/CABO ATÉ 50MM<sup>2</sup>, TENSÃO NOMINAL DE 12/20 KV", foi considerado o custo de R\$322,55/und. Tal item apresenta o código de referência SINAPI 73781/001. No entanto, conforme indicação abaixo, o item do SINAPI se refere ao tipo de mufla interna unipolar 15/20kV.

As especificações técnicas se referem a materiais com aplicações diferentes. A mufla tipo plug-in considerado no descritivo do item, possui valor de mercado, em média, duas vezes maior que o valor considerado pelo órgão.

**QUESTIONAMENTOS:**

- a. Deveremos considerar o preço apresentado pelo órgão como referência, a fim de respeitar o subitem 9.3.5, página 20/84, do edital?

*"9.3. Também será desclassificada a proposta que:*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

- 9.3.5. *Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão [...] (Grifamos)*
- b. O item 17.49 da planilha orçamentária, após contratação dos serviços, será suprimido do contrato, e em aditivo, ajustado para os preços praticados em mercado?

**SOLICITAMOS O ENVIO DE MENSAGEM ACUSANDO O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**, ao mesmo tempo em que agradecemos sua atenção e presteza no atendimento a esta solicitação, informando que, em casos de dúvidas, estamos à disposição para esclarecer.

**Resposta da Coord. de Orçamento e Obras:**

Ao Arquiteto José Eduardo Pugliese.

Fiz uma verificação na planilha e confirmei no núcleo de elétrica que o questionamento feito está correto. O valor do material em questão é da ordem de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Recomendo que a empresa coloque seu preço conforme sua cotação incluindo o serviço de instalação. Durante o processo de avaliação da proposta, caso a empresa em questão seja a de menor preço, consideraremos esse valor diferenciado.

Atenciosamente,  
Eng. Civil Inácio Alves

**Resposta desta Comissão:**

Após consulta a Setor de Orçamento informamos que somente para o item em questão as empresas poderão considerar o preço conforme a sua cotação, ainda que superior ao do órgão, sem risco de desclassificação por este motivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

Enviados: Quinta-feira, 13 de setembro de 2018 11:22:36

Prezado(a),

*Referente a Concorrência Pública 007-2017 da UFBA solicitamos esclarecimentos dos itens listados abaixo:*

*1- Solicitamos: a sondagem do terreno, a escavação será realizada próximo ao talude, em local aparentemente de aterro; envio das composições de preços unitários que ainda não foram fornecidas.*

*2- No item 3.4 - Escavação manual campo aberto para tubulão fuste e/ou base (código 79475) foi orçada em inconformidade com as normas regulamentadoras, conforme Portaria do Ministério do Trabalho a escavação de tubulões devem ser realizadas com o encaimamento. Esta modificação onera o orçamento da obra.*

*3- No 3.15 - Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de 61 cm a 80 cm (código 95603), não foi possível identificar nos projetos a aplicação deste serviço.*

*4- No item 3.60 - Estrutura Metálica inclusive primer anticorrosivo (código S04344), não foi previsto o transporte e montagem da mesma, serviços que também oneram o orçamento da obra.*

*5- Após a visita ao local, onde ocorrerá a Reforma objeto da licitação, ainda que sem acesso ao interior do prédio, pudemos identificar que as esquadrias necessitam de revisão, questionamos também a necessidade de revisão da cobertura do prédio, em virtude do tempo em que o mesmo está fechado e sem uso. Estes serviço não foi contemplado na planilha orçamentária.*



**Resposta da Coord. de Orçamento e Obras:**

Aos Coordenadores.

Com relação aos questionamentos temos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Cabe a CPPO fornecer ou não o documento de sondagem.
- 2 - No item 3.61 estão previstos os tubos de concreto para encamisamento, pois estamos adotando essa providência quando utilizamos tubulões.
- 3 - Caso não seja necessário o serviço de *Arrasamento mecânico* não o executaremos.
- 4 - Na referência adotada para o item 3.60(S04344) estão incluídos todos os serviços necessários para a execução da estrutura metálica.e temos também em planilha item 2.11 - I09731 ALUGUEL DE GUINCHO VELOX ( FOGUETINHO ).
- 5 - Foram executados através da manutenção serviços de recuperação da cobertura do anexo, segundo solicitações de preço e informações do setor de manutenção. Caso sejam necessários serviços não planilhados, a fiscalização irá avaliar e solicitar inclusões a posterior. Ressalto que, quanto ao *questionamos da necessidade de revisão da cobertura do prédio* estimamos alguns serviços de "REVISÃO DA COBERTURA no sub grupo 8".

Atenciosamente,  
Eng. Civil Inácio Alves

**Resposta desta Comissão:**

Após consulta a Setor de Orçamento informamos que será disponibilizado no site da UFBA o relatório de sondagem do terreno em atendimento ao questionamento 01.

[http://www.ufba.br/licitacoes?field\\_year\\_text\\_value=2017&tid=44&term\\_node\\_tid\\_dept h=All](http://www.ufba.br/licitacoes?field_year_text_value=2017&tid=44&term_node_tid_dept h=All)

Publique-se

Arq, Eduardo Pugliese (Presidente)

CONCORRÊNCIA 07/2017  
Processo: 23066.039015/2017-55